

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024 COMPRASNET Nº. 90296/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de tecido e linha de costura. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$226.635,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **05/07/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia-MG, 18 de junho de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

A VERDADE NA PALMA DA SUA MÃO



TRIBANCO CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 09.602.520/0001-49 - NIRE: 3130002707-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: No dia 23 de abril de 2024, às 15h30, na sede social da Tribancco Corretora de Seguros S.A., localizada na Cidade de Uberlândia-MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, Sala A, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-694 ("Companhia"). A Assembleia foi realizada na modalidade semipresencial, sendo disponibilizado o acesso, também, por videoconferência através da plataforma Zoom. Realizada a gravação integral do conclave, nos termos da Instrução Normativa DRB nº 79, de 14 de abril de 2020. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de *quorum* legal para instalação da Assembleia em primeira convocação. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Marco Túlio da Silva (Presidente) e Elis Simeão Christino (Secretária). **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; 3) Ratificar a distribuição antecipada de dividendos referentes ao exercício de 2023; 4) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2024; 5) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** 1) A Assembleia Geral aprovou, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. As demonstrações financeiras resumidas foram publicadas no Jornal Diário de Uberlândia, caderno Publicidade Legal, páginas 9 e 10, no dia 27/03/2024, com divulgação simultânea da íntegra das demonstrações financeiras na página do mesmo jornal na internet (<https://diariodeuberlandia.com.br>), páginas 1 e 2, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76. 2) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, que o lucro líquido apurado no exercício social de 2023, no valor total de **R\$ 11.955.921,06** (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos), seja integralmente distribuído aos acionistas a título de dividendos. 3) A Assembleia ratificou, por unanimidade votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, a distribuição antecipada dos dividendos referentes ao exercício de 2023, no valor total de **R\$ 11.955.921,06** (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos), dos quais **R\$ 8.403.256,62** (oito milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) foram pagos aos acionistas durante o ano de 2023 e **R\$ 3.552.664,44** (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) foram pagos aos acionistas em janeiro/2024. 4) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024 no valor total de até **R\$ 1.034.281,00** (um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais). 5) Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas, foi aprovada a reeleição dos membros da diretoria abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrer no ano de 2026: I. **Ângela Aparecida de Oliveira Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, corretora de seguros, inscrita na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados como Corretora de Seguros sob o nº 10.2024036.8, inscrita no CPF sob o nº 006.107.446-23, portadora da Cédula de Identidade nº MG-6.854.321 - SSP/MG, domiciliada na Cidade de Uberlândia-MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-694, como **Diretora Técnica**; II. **Marco Túlio da Silva**, brasileiro, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 528.628.286-53 e portador do RG nº M-3.484.426 - SSP-MG, domiciliado na Cidade de Uberlândia-MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-694, como **Diretor Executivo**; III. **Rosana Ribeiro Miguel**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº MG-1.626.273 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 630.005.206-00, domiciliada na Cidade de Uberlândia-MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-694, como **Diretora Executiva**. Os Diretores Estatutários, ora eleitos, serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. **Encerramento:** Discutidas e aprovadas as matérias constantes na ordem do dia, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Elis Simeão Christino laurei a presente ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo acionista presente à Assembleia, Banco Triângulo S.A. (Fernanda Canesin e Marco Túlio da Silva). Assinam digitalmente o Presidente da Mesa Sr. Marco Túlio da Silva e a advogada Elis Simeão Christino, inscrita na OAB/MG sob o nº 66.886, que também secretariou a Assembleia. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Uberlândia-MG, 23 de abril de 2024. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certificado o registro sob o nº 11767704 em 12/06/2024 da Empresa TRIBANCO CORRETORA DE SEGUROS S/A - NIRE 3130002707-4 e Protocolo 243485000 - 11/06/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALMAR HOLDING FINANCEIRA S.A.
CNPJ: 16.526.245/0001-97 - NIRE: 313.001.009-95

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: No dia 23 de abril de 2024 às 15 horas na sede social da **Almar Holding Financeira S.A.**, localizada na Cidade de Uberlândia-MG, na Rua Jataí, nº 1150, Sala L, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-679 ("Companhia"). A Assembleia foi realizada na modalidade semipresencial, sendo disponibilizado o acesso, também, por videoconferência através da plataforma Zoom. Realizada a gravação integral do conclave, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 179, de 14 de abril de 2020. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de *quorum* legal para instalação da Assembleia em primeira convocação. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juscelino Fernandes Martins, escolhido por aclamação pelos acionistas presentes, o qual convidou a advogada Elis Simeão Christino, para secretariar a reunião, em conformidade com o artigo 6.3 do Acordo de Acionistas da Companhia. **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; 3) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2023; 4) Deliberar pela eleição dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** 1) A Assembleia Geral aprovou, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. As demonstrações financeiras resumidas foram publicadas no Diário de Uberlândia, caderno Publicidade Legal, página 11, no dia 27/03/2024, com divulgação simultânea da íntegra das demonstrações financeiras na página do mesmo jornal na internet (<https://diariodeuberlandia.com.br>), página 3, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76. 2) Os acionistas foram informados que o valor do prejuízo da Companhia do exercício social da encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou **R\$ 36.412.453,81** (trinta e seis milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, que referido valor seja integralmente transferido para a Reserva para expansão. 3) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024 no valor total de até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). 4) Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas, foi aprovada a reeleição dos conselheiros abaixo, com mandato de 01 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrer no ano de 2025: I. **Alair Martins Júnior**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 534.270.256-91, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.174.536 - PC/MG, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia-MG, na Rua Goiás, nº 480, apart. 2000, Centro, CEP 38400-064; II. **Juscelino Fernandes Martins**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 526.406.806-25, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.195.903 - PC/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, na Av. Magalhães de Castro, nº 12.000, apart. 07, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120; III. **Renato Fernandes Martins**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 460.664.896-15, portador da Cédula de Identidade nº 12.654.716 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 565, apart. 191 Bairro Itaim Bibi, CEP 04542-011. Os Conselheiros eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. **Encerramento:** Discutidas e aprovadas as matérias constantes na ordem do dia, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Elis Simeão Christino laurei a presente ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes à Assembleia, AMJ Participações Ltda. (Alair Martins Júnior), Bonomo Participações Ltda. (Juscelino Fernandes Martins) e Remar Participações Ltda. (Renato Fernandes Martins). Assinam digitalmente o Presidente da Mesa Sr. Juscelino Fernandes Martins e a advogada Elis Simeão Christino, inscrita na OAB/MG sob o nº 66.886, que também secretariou a Assembleia. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Uberlândia-MG, 23 de abril de 2024. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certificado o registro sob o nº 11764652 em 11/06/2024 da Empresa ALMAR HOLDING FINANCEIRA S/A, NIRE 31300100995 e Protocolo 243484097 - 10/06/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA, com endereço a Av. João XXIII, 697, na cidade de Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.185.199/0001-63, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que os cooperados abaixo discriminados não tomaram ciência do processo administrativo aberto para dirimir situações ali infracionais estatutárias e regimentais da Cooperativa Uniodonto, sendo:

LETICIA FERREIRA 118.*-37**
RAQUEL MENDES OLIVEIRA 703.*-56**
ISABELLA MARTINS PAREJA 037.*-62**
MAGNA PAULA GUARCONI 042.*-37**
PAULA APARECIDA CAETANO TOMAS 287.*-31**
SAMIA VIEIRA MENDES 129.*-71**
LAURA ALMEIDA SILVA 123.*-09**
LETICIA BERNARDES RESENDE 080.*-57**
PRISCILA AUGUSTA PEREIRA SILVA 105.*-37**

Estes, se encontram em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intima-los pessoalmente, inclusive desatualizados seus endereços comerciais e, nestas condições foi deferido pelo Conselho de Administração desta Cooperativa, a intimação pelo presente Edital, a tomarem ciência do presente processo administrativo nos termos infracionais estatutários e regimentais da Cooperativa Uniodonto, para promover o que de direito dos superiores termos deste processo, a que deverá comparecer na sede da cooperativa, a tomar ciência e posterior apresentar caso queira a defesa e o contraditório, sob perda de prazo preclusivo.

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, para os termos dos Processo Administrativo e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá. Após o decurso do prazo do presente Edital, que apresente sua defesa no prazo de 10(dias) uteis, caso queira em decorrência dos atos infracionais ali contidos no processo administrativo. Este publicado em imprensa local e afixado na sede da Uniodonto, nada mais. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia - MG aos 19 de junho de 2024.

Conselho de Administração da Uniodonto Cooperativa Regional Odontológica Ltda.

TENHA ACESSO ÀS NOTÍCIAS DE QUALQUER DISPOSITIVO



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 03/07/24 ÀS 16H - DATA 2º LEILÃO 04/07/24 ÀS 16H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, sucessor por incorporação da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 29/07/2014, conforme R-7 e AV-9 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciários **ABERZILAI OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 010.328.576-84 e **REGINA CELIA BARRAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 058.289.506-57, residentes e domiciliados na Rua Indianópolis, nº 1.658, em Uberlândia-MG, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização do leilão: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel:** **Uberlândia-MG.** Rua Indianópolis, nº 1.658 (Residência-55,00m²) e Rua Indianópolis nº 1.656 (Comércio-52,03m²) e o seu respectivo terreno designado por lote nº 23 da quadra nº 15-B, com a área de 300,00m². Imóvel objeto da matrícula 89.370 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Observações: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 03/07/2024, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 468.016,48. 2º Leilão: 04/07/2024, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 234.008,24 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.leilaovip.com e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>